



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Informática**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal